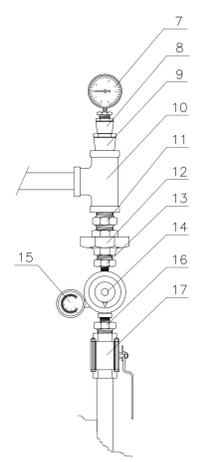
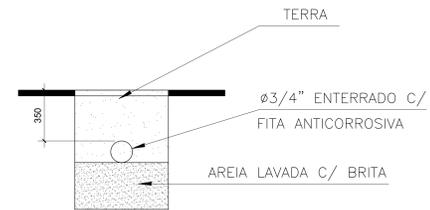


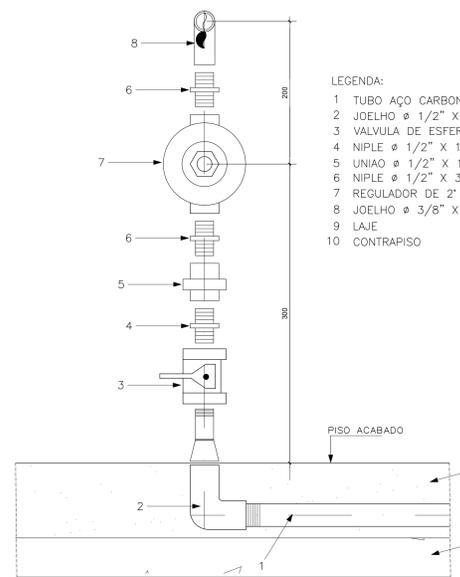
PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



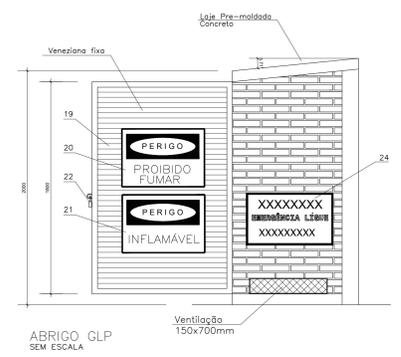
DETALHE 01 INSTALAÇÃO NA CENTRAL DE GLP
SEM ESCALA



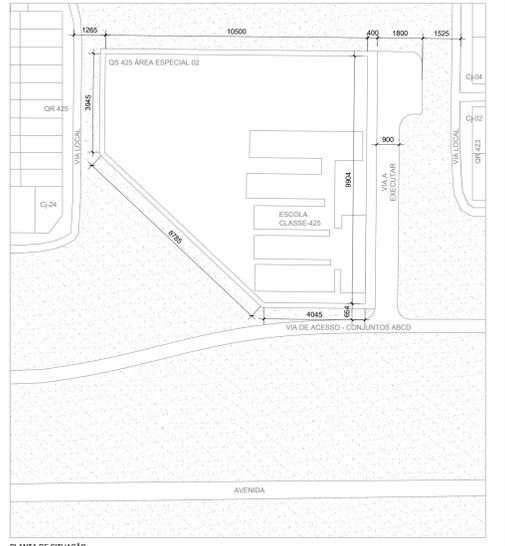
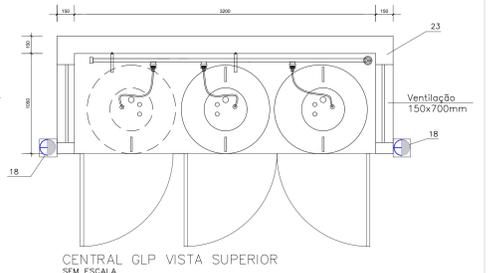
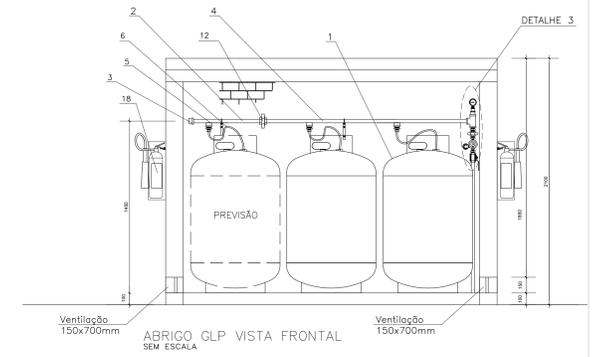
DETALHE 02 PASSAGEM SUBTERRÂNEA
COTAS EM MM, SEM ESCALA



DETALHE 03 INSTALAÇÃO JUNTO AO EQUIPAMENTO
SEM ESCALA



- LEGENDA
- 1- TANQUE GLP P-190
 - 2- COLETOR GLP SIMPLES P-190
 - 3- TAMPÃO 3/4" NPT 300 LBS
 - 4- COLETOR GLP MOD. II FILA SIMPLES P-190
 - 5- MEIA LUVA 3/4" PARA SOLDA
 - 6- PISTAL FLEXÍVEL P-190 - 1 METRO/0,5 METRO
 - 7- MANÔMETRO 0-300 PSI 2.1/2" x 1/4" NPT
 - 8- BUCHA DE REDUÇÃO 1/2" x 1/4" NPT
 - 9- BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" x 1/2" NPT
 - 10- TÊ 3/4" NPT 300 LBS
 - 11- NIPLE 3/4" NPT 300 LBS
 - 12- UNIÃO 3/4" NPT 300 LBS
 - 13- NIPLE 3/4" x 1/4" NPT LATAO
 - 14- REGULADOR 1" ESTÁGIO
 - 15- MANÔMETRO 0-100 PSI 1/4" NPT
 - 16- NIPLE 3/4" x 1/2" NPT 300 LBS
 - 17- VÁLVULA ESFERA 3/4" OU 1/2" NPT 300 LBS Valmicro/Worcester
 - 18- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC - 12 KG
 - 19- PORTÃO DE TELA MALHA QUADRADA E METALON 25x25 MM
 - 20- PLACA PROIBIDO FUMAR (50x50cm)
 - 21- PLACA PERIGO INFLAMÁVEL (50x50cm)
 - 22- CADEADO
 - 23- PAREDES DE CONCRETO RESISTENTES A 2HRS DE FOGO
 - 24- PLACA ASSISTÊNCIA TÉCNICA



NOTAS - CENTRAL DE GLP

- 1 A CENTRAL DE GÁS SERÁ CONSTRUÍDA COM UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,5 M DE FOSSOS OU RALO DE ESGOTO DE ÁGUA OU ESGOTO, DE CAIXA DE REDE ELÉTRICA E TELEFONE, DE CAIXAS OU RALOS DE GORDURA OU DE VENTILAÇÃO, E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
- 2 A CENTRAL DE GÁS SERÁ CONSTRUÍDA COM PAREDES RESISTENTES A 2 HRS DE FOGO, VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR, PISO CIRCUNDADE COM MATERIAL INCOMBUSTÍVEL;
- 3 A SINALIZAÇÃO DA CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR VISÍVEL DE QUALQUER DIREÇÃO (PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR);
- 4 A TUBULAÇÃO DE CONDUÇÃO DE GLP NÃO DEVE PASSAR EM LOCAIS CONFINADOS QUE, EM CASO DE VAZAMENTO, POSSA OCASIONAR UM ACÚMULO DE GÁS E CONSEQUENTE RISCO DE EXPLOÇÃO. OS CILINDROS SERÃO OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS CONFORME A NORMA ASME E O RECARREGAMENTO SERÁ FEITO NO LOCAL;
- 5
- 6 A CENTRAL DEVERÁ ESTAR FORA DA PROJEÇÃO VERTICAL DA EDIFICAÇÃO;
- 7 A CENTRAL DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,0 M DE ESTACIONAMENTO, REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO E QUALQUER OUTRA FONTE DE IGNIÇÃO;
- 8 A CENTRAL DEVERÁ ESTAR A, NO MÍNIMO, 6 M DE DEPÓSITOS DE MATERIAL INFLAMÁVEL;
- 9 NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ZARCÃO E ESTOPA PARA VEDAÇÃO DAS JUNTAS ROSQUEADAS, SOMENTE FITA TEFLON;
- 10 TODA TUBULAÇÃO ENTERRADA SERÁ PROTEGIDA COM REVESTIMENTO EM FITA PLÁSTICA A FRIO;
- 11 AS TUBULAÇÕES DEVEM POSSUIR COBERTAMENTO DE 0,2% NO SENTIDO DO DEPÓSITO DE GLP;
- 12 AS TUBULAÇÕES NÃO PODEM SOFRER TENSÕES, ENTERRADAS DEVEM ESTAR A 0,55 M DE PROFUNDIDADE NAS VAS TRAFEGÁVEIS, SOB UMA PLACA DE CONCRETO;
- 13 NAS PAREDES ONDE FOREM EMBUTIDAS AS TUBULAÇÕES NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE TUBOÇO FURADOS EM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50 CM PARA CADA LADO. AS CANALIZAÇÕES QUE FOREM INSTALADAS PARA USO FUTURO DEVERÃO SER FECHADAS COM NÚDO DE ROSCA OU TAMPA DE METAL, EM TODAS AS ENTRADAS;
- 14 AS RAMIFICAÇÕES DA INSTALAÇÃO DE GÁS TERÃO UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 20 CM DAS CANALIZAÇÕES DE OUTRA NATUREZA E, NO CASO DE SUPERPOSIÇÃO DE TUBULAÇÕES, FICARÁ SEMPRE ACIMA DAS DEMAIS. SUA DECLIVIDADE SERÁ DE FORMA A DIRIGIR AS ÁGUAS DE CONDENSÇÃO PARA OS COLETORES;
- 15 A VEDAÇÃO DE JUNTAS SERÁ OBTIDA PELO USO DE ROSCA PARA GÁS COM O EMPREGO DE MATERIAL APROPRIADO PARA VEDAÇÃO ENTRE ROSCAS EXTERNAS E INTERNAS (PASTAS DE LITARGÍRIO E GLICERINA, PASTA DE SILICONE, FITA DE TEFLON ETC.);
- 16 AS INSTALAÇÕES DEVEM SEGUIR FIELMENTE AS RECOMENDAÇÕES EXPLIQUETADAS NA NBR 15526. SERÁ PROIBIDA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE GÁS EM LOCAIS QUE NÃO POSSAM OFERECER SEGURANÇA, TAIS COMO:
 - TUBOS DE LIXO, DE AR CONDICIONADO E OUTROS;
 - INTERIOR DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, DE ESGOTO PLUVIAIS, DE ESGOTOS SANITÁRIOS E DE INCINERADORES DE LIXO;
 - COMPARTIMENTOS DE APARELHAGEM ELÉTRICA;
 - COMPARTIMENTOS NÃO VENTILADOS.
- 17

PROJ. DE: 026-18	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 425 SAMAMBAIA	DISCIPLINA: 026-18
PLANTA BAIXA DE IMPLANTACAO, LOCALIZACAO, NOTAS, DETALHES		
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
15/08/2019	15/08/2019	15/08/2019
ARTUR	ARTUR	ARTUR
DESIGNISTA	RESPONSÁVEL	DATA DE ENTRADA
SAMAMBAIA - DF		
ENDEREÇO:	SETOR SUL - QS 425 ÁREA ESPECIAL 02	
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
AUTOR DO PROJETO:	ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ	RRTIART: 0720190054471
RESP. TÉCNICO:		RRTIART:
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
AUTOR DO PROJETO:	ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ	CAUCREA: 272070-DF
RESP. TÉCNICO:		CAUCREA:

CBMDF:	CBMDF:
OUTROS:	
INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PROJ. DE: 026-18 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 425 SAMAMBAIA DISCIPLINA: 026-18 PLANTA BAIXA DE IMPLANTACAO, LOCALIZACAO, NOTAS, DETALHES GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 15/08/2019 15/08/2019 15/08/2019 ARTUR ARTUR ARTUR DESIGNISTA RESPONSÁVEL DATA DE ENTRADA SAMAMBAIA - DF SETOR SUL - QS 425 ÁREA ESPECIAL 02 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ RRTIART: 0720190054471 CAUCREA: 272070-DF CAUCREA: CBMDF: CBMDF: OUTROS: GLP 08/12 GLP REV.00 DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI N.º 9.166 DE 19/02/1978 FORMATO DA PRONTERIA: A0 11869841MM	